



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 34

28 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 02
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 09
Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 11
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 12
<b>Total de Páginas:</b>	<b>12</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 329, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000831/2020-21, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MÔNICA VERSIANI MACHADO, matrícula SIAPE nº. 1.524.711, código de vaga nº. 566963, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 08, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos proporcionais, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41, de 2003, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

### PORTARIA REITORIA Nº 345, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº 301, de 23 de julho de 2020, onde se lê: "...2017.10034...", leia-se: "...2019.10037...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

### PORTARIA REITORIA Nº 346, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 64/2020, de 14 de agosto de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15 de agosto de 2020, o servidor JULIANO SOARES AMARAL DIAS, matrícula SIAPE nº 1.623.826, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta

Página 1 de 12



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 34

28 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Universidade, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, nomeado pela Portaria Reitoria nº 183/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 24 de abril de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 347, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 64/2020, de 14 de agosto de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor WENDERSON MARQUES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.374.304, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Matemática, em exercício no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 73, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000336/2020-11, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ao(a) servidor(a) Edna da Silva Ângelo, SIAPE 1.075.124, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA PROGEP Nº 81, DE 27 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, com a finalidade de adequar os contratos de professores substitutos ao calendário acadêmico da UFOP para o período letivo de 2020/2, R e s o l v e: Art. 1º Prorrogar os contratos dos professores substitutos e visitantes relacionados no Anexo desta Portaria até as datas ali estipuladas.

#### Anexo

Depto	Substituto	Data Termino
DEENP	ALINE MARA ALVES SOARES	31/12/2020
DENCS	ANABELE PIRES SANTOS	31/12/2020
DECGP	ANDRE GUSMAO ALVARENGA	31/12/2020
DEEDU	AQUILA BRUNO MIRANDA	31/12/2020
DEART	BÁRBARA DE SOUZA CARBOGIM	07/10/2020
DELET	BRUNO HENRIQUE ALVARENGA SOUZA	31/12/2020
DEECO	CAROLINA RODRIGUES FONSECA	31/12/2020
DEQUI	DANIEL APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	31/12/2020
DECBI	DEBORA LINHARES LINO DE SOUZA	31/12/2020
DEENP	DIEGO FERNANDES PANTUZA MOURA	31/12/2020
DEJOR	FABIOLA CAROLINA DE SOUZA	31/12/2020



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 34

28 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

DEETE	FLAVIA MARCIA CRUZ MOREIRA	31/12/2020
DEQUI	FREDERICO JEHÁR OLIVEIRA QUINTÃO	31/12/2020
DEENP	GABRIELA BRAGA FONSECA	31/12/2020
DEECO	GUILHERME JORGE DA SILVA	31/12/2020
DEMET	JESSICA DORNELAS SILVA	31/12/2020
DEDIR	JESSICA HOLL	04/11/2020
DEMUS	JOSE RICARDO JAMAL JUNIOR	31/12/2020
DESSO	KESIA SILVA TOSTA	31/12/2020
DEARQ	LANNA LARISSA RODRIGUES REGO DE OLIVEIRA	31/12/2020
DEACL	LAURA ALVES COTA E SOUZA	31/12/2020
DEECO	MARCELO APARECIDO CABRAL NOGUEIRA	31/12/2020
DEJOR	MARCIA RODRIGUES DA COSTA	31/12/2020
DEJOR	MARIA GISLENE CARVALHO FONSECA	31/12/2020
DEECO	MIRIAN APARECIDA ROCHA	31/12/2020
DEARQ	NATALIA LELIS	31/12/2020
DECAD	PATRICIA LIDIANE CARNEIRO	31/12/2020
DEEDU	POLLYANA PRECIOSO NEVES	31/12/2020
DEART	PRISCILLA DE QUEIROZ DUARTE	31/12/2020
DELET	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	31/12/2020
DEELT	RHONEI PATRIC DOS SANTOS	31/12/2020
DEMSC	ROBERTA RIBAS PENA	31/12/2020
DECBI	RODRIGO ARAUJO LIMA RODRIGUES	31/12/2020
DECBI	TATIANA PRATA MENEZES	31/12/2020
DECIV	TAYRA MULLER SILVA LOPES	31/12/2020
DELET	THAIS LIMA E SENA	31/12/2020
DESSO	VANDERLEI MARTINI	31/12/2020
DECAT	WOLMAR ARAUJO NETO	31/12/2020

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 204, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O disposto no processo interno nº 23109.000766/2020-33; RESOLVE: Conceder a Gustavo Valadares Labanca Reis, matrícula SIAPE nº 3.035.304, a partir de 29/06/2020, a retribuição por titulação e alterar sua denominação, posicionando-o no nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente-A, conforme comprovante de titulação de Mestre apresentado. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 34

28 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 205, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000812/2020-02; RESOLVE: Conceder a Lara Linhalis Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.155.495, progressão funcional, a partir de 07/08/2020, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO GUIMARÃES.

## PORTARIA PROGEP Nº 206, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000824/2020-29; RESOLVE: Conceder a Leina Cláudia Viana Jucá, matrícula SIAPE nº 2.218.661, progressão funcional, a partir de 14/04/2020, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO GUIMARÃES

## PORTARIA PROGEP Nº 207, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000822/2020-30; RESOLVE: Conceder a Verônica Mendes Pereira, matrícula SIAPE nº 2.015.302, progressão funcional, a partir de 21/06/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

## PORTARIA PROGEP Nº 208, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000835/2020-17; RESOLVE: Conceder a Edgar Batista de Medeiros Júnior, matrícula SIAPE nº 2.629.282, progressão funcional, a partir de 15/08/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

## PORTARIA PROGEP Nº 209, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000825/2020-73; RESOLVE: Conceder a Erisvaldo Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.171.569, progressão funcional, a partir de 07/08/2020, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

## PORTARIA PROGEP Nº 210, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000810/2020-13; RESOLVE: Conceder a Gláucia Nascimento Queiroga, matrícula SIAPE nº 1.798.100, progressão funcional, a partir de 13/07/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

## PORTARIA PROGEP Nº 211, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000820/2020-41; RESOLVE: Conceder a Kátia Inácio da Silva, matrícula SIAPE nº 1.785.634, progressão funcional, a partir de



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 34

28 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

09/082020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

## PORTARIA PROGEP Nº 212, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando :A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000823/2020-84; RESOLVE: Conceder a Alcides Volpato Carneiro de Castro e Silva, matrícula SIAPE nº 2.194.564, progressão funcional, a partir de 09/082020, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

## PORTARIA PROGEP Nº 213 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000817/2020-27; RESOLVE: Conceder a Melissa Fabíola Siqueira Savedra, matrícula SIAPE nº 1.807.310, progressão funcional, a partir de 03/08/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

## PORTARIA PROGEP Nº 214, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000780/2020-37; RESOLVE: Conceder a Edilson Vicente de Lima, matrícula SIAPE nº 1.923.827, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 07/07/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

## PORTARIA PROGEP Nº 215, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000829/2020-51; RESOLVE: Conceder a Luciana Hoffert Castro Cruz, matrícula SIAPE nº 2.673.431, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 03/06/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

## PORTARIA PROGEP Nº 216, DE 13 de AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando :A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000760/2020-66; RESOLVE: Conceder a Eloísa Helena de Lima, matrícula SIAPE nº 1.263.520, aceleração da promoção, a partir de 24/06/2020, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

## PORTARIA PROGEP Nº 217, DE 13 de AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000762/2020-55 ; RESOLVE: Conceder a Samuel Souza Pinto, matrícula SIAPE nº 1.591.602, aceleração da promoção, a partir de 25/06/2020, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 34

28 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 223, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 o processo nº 004229/2019-29, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 602, de 13/05/2020, que autoriza a prorrogação do afastamento integral do servidor Juliano Martins Ramalho Marques, matrícula SIAPE nº 1.895.989, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para realizar Doutorado Sanduíche, na Instituição Purdue University, Estados Unidos, no período de 31/09/2020 a 30/12/2020, com ônus limitado para a Universidade Federal de Ouro Preto. Onde se lê: "...no período de 31/09/2020 a 30/12/2020,..." , leia-se: "...no período de 01/10/2020 a 30/12/2020, Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 224, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o disposto no processo interno nº 23109.000800/2020-70; RESOLVE: Retificar a Portaria PROGEP nº 70, de 20/07/2020, que autoriza o afastamento integral da servidora Karina Gomes Barbosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.657.395, lotada no Departamento de Jornalismo, para realização de pós-doutorado na Pontifícia Universidade Católica Portuguesa, Lisboa/Portugal, no período de 01/08/2020 a 31/07/2021. Onde se lê: "para realização de pós-doutorado na Pontifícia Universidade Católica Portuguesa, Lisboa/Portugal,..." , leia-se: "para realização de pós-doutorado na Universidade Católica Portuguesa, Lisboa/Portugal,..." . Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 227, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando; A Instrução Normativa nº 60, de 23 de julho de 2020; O processo interno nº 0233/2020-51, RESOLVE: Art.1º Autorizar, no período de 07/07/2020 a 01/02/2021, a suspensão do afastamento integral para pós-doutoramento na Universidade Federal do Paraná, da servidora Lia de Mendonça Porto, matrícula SIAPE nº 1.543.451, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental. Art. 2º A data prevista para retorno das atividades no Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Paraná é 02/02/2021. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 240, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP Nº 218, DE 14 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 32, de 14/08/2020, a qual deverá ser expedida pela Reitoria. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 241, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP Nº 230, DE 18 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 33, de 21/08/2020, a qual deverá ser expedida pela Reitoria. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 242, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.007226/2010-00, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 12 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ao(a) servidor(a) Lauro Ângelo Gonçalves de Moraes, Siape 2.728.971, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 34

28 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 243, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.001443/2017-61, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 18 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ao(à) servidor(a) Natália Roberta Marques Tanure, Siape 2.355.449, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Departamento de Química. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 244, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000848/2020-88, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 19 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ao(à) servidor(a) Eduarda Duarte Ferreira Pesrosa, Siape 1.074.760, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 245, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.001088/2011-00, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 24 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ao(à) servidor(a) Leonardo Pena Testasicca, Siape 1.823.005, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no(a) Biblioteca da Escola de Minas. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 246, DE 25 DE agosto DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000804/2020-58; RESOLVE: Art. 1. Conceder a Gustavo Valadares Labanca Reis, matrícula SIAPE nº 3.035.304, progressão funcional, a partir de 21/03/2020, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Auxiliar-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Art. 2. Tornar sem efeito a Portaria PROGEP 87, de 28/07/2020. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

## PORTARIA PROGEP Nº 247, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.005955/2020-01 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover MARIA DE QUEIROZ ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº. 0.418.920, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO para PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 248, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.005900/2020-92 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover MARCELO DIAS DE SANTANA, matrícula SIAPE Nº. 2.230.499, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LING. DE SINAIS, da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO para PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 34

28 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 249, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.005901/2020-37 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, **R e s o l v e**: Remover NATIELLY ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE Nº. 2.263.015, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LING. DE SINAIS, da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO para PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 250, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.005902/2020-81 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Remover PEDRO ZAMPIER LOPES VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº. 2.083.241, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LING. DE SINAIS, da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO para PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 251, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.005899/2020-04 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, **R e s o l v e**: Remover CAMILA FREITAS DE MIRANDA, matrícula SIAPE Nº. 2.079.179, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LING. DE SINAIS, da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO para PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 252, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.005898/2020-51 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, **R e s o l v e**: Remover ADRIENE SANTANNA, matrícula SIAPE Nº. 2.150.536, ocupante do cargo de PEDAGOGO-ÁREA, de PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO para PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 255, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000741/2017-34, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 26 de agosto de 2020 a 23 de outubro de 2020, ao(a) servidor(a) Natielly Alves Ferreira, SIAPE 2.263.015, ocupante do cargo de Tradutor interprete de língua de sinais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 256, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Resolução CUNI 810/2007; Portaria CGP nº 31/2018; Portaria CGP nº 431/2019; O processo interno nº 23109.000861/2020-37, **RESOLVE**: Art 1º Conceder à servidora Maristela Sanches Lima Mesquita, matrícula SIAPE nº 1.186.523, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de agosto de 2020 a março de 2022. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira. Daniel Caldas, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 34

28 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

### PORTARIA CSU Nº 024, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma tecnológica na modalidade de software como serviço (SaaS – Software as a Service), com componentes e serviços integrados para tramitação de documentos eletrônicos seguros pela internet, em conformidade com a legislação brasileira estabelecida pela Medida Provisória 2.200-2/2001, de acordo com as normas e políticas estabelecidas pela ICP-Brasil e suas atualizações e PORTARIA Nº 554, DE 11 DE MARÇO DE 2019 do Ministério da Educação - , visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 1, de 4 de abril de 2019, cujas atribuições envolverão: 1. Fase de Planejamento da Contratação; I. elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e II. elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos. 2. Fase de Seleção do Fornecedor. I. analisar as sugestões feitas pelas Áreas de Licitações e Jurídica para o Termo de Referência ou Projeto Básico e demais documentos de sua responsabilidade; II. apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a Comissão de Licitação na resposta aos questionamentos ou às impugnações dos licitantes; e III. apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a Comissão de Licitação na análise e julgamento das propostas e dos recursos apresentados pelos licitantes e na condução de eventual Prova de Conceito.

Servidor	SIAPE	Lotação
ADRIANO ALVES DE AZEVEDO	1.995.723	PROGRAD
ROBERTH OLIVEIRA CORGOSINHO	1.579.305	NTI
ABELARD RAMOS FERNANDES	1.555.483	NTI
DJALMA TEIXEIRA BASTOS JUNIOR	1.828.481	PROPLAD

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: 1. Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área; 2. Integrante Técnico: servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área; e 3. Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área. Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

### PORTARIA CSU Nº 025, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para contratação de obra de adequação à acessibilidade e reforma do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico nos prédios que abrigam o Museu da Farmácia e Laboratório Piloto de Análises Clínicas (LAPAC) no campus de Ouro Preto, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor	SIAPE	Lotação
Edmundo Dantas Gonçalves	1.642.077	PRECAM
Ivana Perucci E. dos Santos	1.811.008	PRECAM
Aldo César Andrade D'Angelo	1.096.054	PRECAM



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 34

28 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Djalma Teixeira Bastos Júnior	1.828.481	PROPLAD
Walter Cardoso	0.418.734	CSU

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

## PORTARIA CSU Nº 026, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para contratação de obra de adequação à acessibilidade e reforma do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), no campus de Mariana, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor	SIAPE	Lotação
Edmundo Dantas Gonçalves	1.642.077	PRECAM
Ivana Perucci E. dos Santos	1.811.008	PRECAM
Aldo César Andrade D'Angelo	1.096.054	PRECAM
Yuri Viana Nery Siqueira	3.070.929	PROPLAD
Walter Cardoso	0.418.734	CSU

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

## PORTARIA CSU Nº 027, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento de aquisição de ração irradiada para roedor, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 34

28 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Servidor	SIAPE
Bárbara Silva Okano	1.109.959
Renata Alves de Oliveira e Castro	2.010.321

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de quarente e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

## Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

### PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 006/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, nomeado pela Portaria Nº 2.044, de 17 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, **R e s o l v e:** Autorizar o servidor Humberto Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 1.084.078, CPF nº 754.953.336-91, CNH nº 03822783406, Categoria B, em caso de necessidade, a conduzir o veículo de propriedade desta Instituição, a partir da presente data, para realizar suas atividades laborais na Universidade Federal de Ouro Preto durante o período de suspensão das atividades presenciais na Instituição, conforme Resolução CUNI Nº 2368/2020, para controle da disseminação do coronavírus (COVID19), evitando desta forma utilizar transporte municipal em razão da pandemia da COVID-19 e também em razão de contenção de despesas com a compra de vales-transporte pela instituição. Eleonardo Lucas Pereira, Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento

### PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 007/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, nomeado pela Portaria Nº 2.044, de 17 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, **R e s o l v e:** Autorizar o servidor Sebastião Barnabé Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.083.655, CPF nº 496.443.786-87, CNH 07310967524, Categoria B, em caso de necessidade, a conduzir o veículo de propriedade desta Instituição, a partir da presente data, para realizar suas atividades laborais na Universidade Federal de Ouro Preto durante o período de suspensão das atividades presenciais na Instituição, conforme Resolução CUNI Nº 2368/2020, para controle da disseminação do coronavírus (COVID19), evitando desta forma utilizar transporte municipal em razão da pandemia da COVID-19 e também em razão de contenção de despesas com a compra de vales-transporte pela instituição. Eleonardo Lucas Pereira, Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº 14, de 21 de agosto de 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 16/2020 -DEMAT/ICEB/UFOP, de 18 de agosto de 2020, e mensagens eletrônicas do Colegiado do curso de Bacharelado em Física de 21 de agosto de 2020, **RESOLVE:** Art. 1º Nomear o Prof. Rogério Gomes Alves, lotado no Departamento de Matemática, como membro do Núcleo Docente Estruturante



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 34

28 de agosto de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



do Curso de Bacharelado em Física do ICEB, por um período de três anos. Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir desta data. ANDRÉ TALVANI PEDROSA DA SILVA, Diretor.

## PORTARIA ICEB Nº 15, de 25 de agosto de 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a suspensão das atividades universitárias presenciais em função da pandemia do novo coronavírus, determinada por meio da Resolução CUNI nº 2.337, de 17 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Estratégia para o Retorno das Atividades Presenciais no ICEB. Art. 2º Determinar que a referida comissão elabore um plano de estratégia, a ser apresentado e homologado pelo Conselho Departamental do Instituto e encaminhado à administração superior, objetivando a segurança dos usuários do ICEB, bem como seu acolhimento afetivo no período pós-pandemia. Art. 3º Nomear como membros da comissão Roberta Eliane Santos Fróes (DEQUI) - presidente, Alexandre Roberto Teixeira (DECBI), Maria Rita Silvério Pires (DEBIO), Alcides Volpato Carneiro de Castro e Silva (DEFIS), Sérgio Pontes Ribeiro (DEBIO), Rodrigo Fernando Bianchi (DEFIS/Diretoria) e André Talvani Pedrosa da Silva (DECBI/Diretoria). Art. 4º Estabelecer o período de um ano para a realização dos trabalhos da comissão, de 25 de agosto de 2020 a 25 de agosto de 2021. ANDRÉ TALVANI PEDROSA DA SILVA, Diretor.

## PORTARIA ICEB Nº 16, de 26 de agosto de 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23109.005054/2020-38 (SEI), RESOLVE: Art. 1º Exonerar os docentes Alcides Volpato Carneiro de Castro e Silva e Marco Cariglia, lotados no Departamento de Física, da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Física. Art. 2º Reconduzir os docentes Carlos Felipe Saraiva Pinheiro e Maria Eugenia da Silva Nunes, lotados no Departamento de Física, como membros Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Física, por um período de três anos. Art. 3º Nomear as docentes Mariana de Castro Prado e Jaqueline dos Santos Soares, lotadas no Departamento de Física, como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Física, por um período de três anos. Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir desta data. ANDRÉ TALVANI PEDROSA DA SILVA, Diretor.

## Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

### PORTARIA CEAD/UFOP N.º 023, de 27 de agosto de 2020.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 020/2020/ Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia/CEAD/UFOP de 26 de agosto de 2020. RESOLVE: Desligar a pedido, a partir de 27 de agosto de 2020, Fernanda Rodrigues Martins de Oliveira, matrícula 16.2.6388, aluna do Curso de Geografia do Polo de Bom Despacho, como membro discente do Colegiado do curso de Geografia. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do CEAD/UFOP.

### PORTARIA CEAD/UFOP N.º 024, de 27 de agosto de 2020.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando o Art. 89 do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI Nº 435, que assegura a representação estudantil em todos os Órgãos Colegiados e considerando eleição democrática dentre seus pares. Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 020/2020/ Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia/CEAD/UFOP de 26 de agosto de 2020. RESOLVE: Designar, a partir de 27 de agosto de 2020, Eliziário Estevam Aguiar, matrícula 18.1.9062, aluno do Curso de Geografia do Polo de Divinópolis de Minas, como membro discente do Colegiado do curso de Geografia, pelo período de 01 (um) ano. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do CEAD/UFOP.

**\*\* Fim da Publicação \*\***